

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 22/2026, Processo Administrativo n.º 64/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário 64.809.146 RIQUELME SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 64.809.146/0001-65, situada na(o) RUA JOAQUIM CLEMENTE DE CAMPOS, n.º 203, bairro SINVAL DE MATOS, ROCHEDO DE MINAS - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Riquelme Santos de Oliveira, CPF n.º 194.***.***-39, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º. 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
575	AramerecozidoBWGn18 AramerecozidoBWGn18	milla	kilo	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
801	ColaPVC75CCColaPVC 75CC	firmex	Unidade	160	R\$ 3,93	R\$ 628,80
828	Correntede8mmCorrente de8mm	firmeza	kilo	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
1173	Prego12x12Prego12x12	boiadeiro	kilo	42	R\$ 15,90	R\$ 667,80
1179	Prego18x30Prego18x30	boiadeiro	kilo	140	R\$ 12,40	R\$ 1.736,00
1222	Rolodeladepintura23cmI egitimapeledecarneiroalt adensidade Rolo de la de pintura 23cm legitima pele decarneiro alta densidade	atlas	Unidade	150	R\$ 16,98	R\$ 2.547,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI151250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI151250349672
Data: 2026.06.19 09:15:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1224	Rolode pinturade espuma com cabo 23cm Rolode pintura de espuma com cabo 23cm	atlas	Unidade	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
5379	Prego 10x10 Prego 10x10	boiadeiro	kg	42	R\$ 23,95	R\$ 1.005,90
5401	Rolode Espuma Para Pintura 15cm Rolode Espuma Para Pintura 15 cm	atlas	UNID	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
2277945	Arame Galvanizado n10	milla	kilo	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
2278084	Thiner 900ML	itaqua	UNID	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
2280858	Prego 15x15	boiadeira	kg	90	R\$ 13,49	R\$ 1.214,10
2280859	Prego 17x21	boiadeira	kg	140	R\$ 12,44	R\$ 1.741,60
2280860	Prego 17x27	boiadeira	kg	140	R\$ 11,66	R\$ 1.632,40
2280862	Prego 19x36	boiadeiro	kg	150	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
2285362	Betume 500ml para diluição em Agurrás. Betume 500ml para diluição em Agurrás.	itaqua	Unidade	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
2285381	Colher de pedreiro triangular 8 pol. Colher de pedreiro triangular 8 pol.	thompson	Unidade	80	R\$ 13,59	R\$ 1.087,20
2285423	Tampa/ assento sanitário: Assento sanitário oval injetado, possui arco rígido, fixação regulável. Material: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: 45 x 38 x 3 cm. Peso aproximado da embalagem: 0.5kg Cor: Branco. Tampa/assentos sanitário: Assento sanitário oval injetado, possui arco rígido, fixação regulável. Material: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: 45 x 38 x 3 cm. Peso aproximado da embalagem: 0.5kg Cor: Branco.	forteleve	Unidade	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672
Dados: 2026.06.19 09:15:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

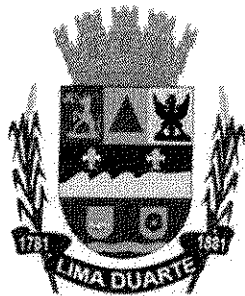
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
228549 6	Anunciador de presença, com duas opções de som: companhia e alarme, ângulo de detecção de 60°, direcionável em 180°, Alcance de até 8 metros, regulagem de tempo e claridade.	foxlux	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
228558 9	Clipinox para cabodeação 1/2 Clipinox para cabodeação 1/2	cosmos	Unidade	128	R\$ 3,37	R\$ 431,36
228559 3	Corrente de 5mm Corrente de 5mm	firmeza	kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
228563 2	Eletrodo para solda elétrica 2,50mm 60/13 Eletrodo para solda elétrica 2,50mm 60/13	gerdal	kg	85	R\$ 13,87	R\$ 1.178,95
228634 9	Selador Acrílico 18lts	suver	lata	150	R\$ 68,84	R\$ 10.326,00
228819 9	Canaleta branca 20x10x2mc/fita adesiva	ilumi	UNID	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
228823 7	Espuma expansiva de poliuretano aerosol tubo 500ml.	unipega	UNID	60	R\$ 13,52	R\$ 811,20
228825 4	Fundo anti-corrosivo (Tipo Zarcão) 900ml	universo	UNID	50	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50
228854 6	Colapara mármore e granito 400g.	iberf	UNID	92	R\$ 13,39	R\$ 1.231,88
228856 5	suportetorcido para calha moldura corte 28galvanizado	jomarca	UNID	157	R\$ 13,74	R\$ 2.157,18
229415 7	Abraçadeira copo 1/2" tipo D	jomarca	Unidade	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50
229417 4	Cabodeação (6x19) de 5/8 polegadas	jomarca	Metros	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
229419 5	ARAME GALVANIZADO Nº 20	milla	kg	50	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
229422 9	CABO DE REDE UTP - CAT 6-305m	foxlux	Caixa	19	R\$ 600,00	R\$ 11.400,00
229706 5	Abraçadeira copo 1" tipo D. Pacote com 100 unidades	jomarca	Pacote	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
229706 6	Abraçadeira em nylon enforcagato, 4,8x200mm, embalagem com 100 unidades.	upfer	Pacote	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
229706 8	Abraçadeira em nylon enforcagato, 4,8x400mm, embalagem com 100 unidades.	upfer	Pacote	100	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.19 09:16:03 -03'1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

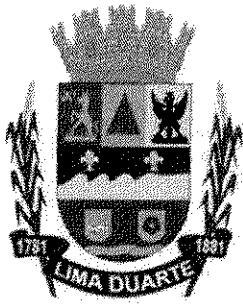
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	alagem com 100 unidades.					
229708 4	BARRADE APOIO INOX 60 CM	altas	UNID	50	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
229708 5	BARRADE APOIO INOX 80 CM	pemier	UNID	50	R\$ 67,29	R\$ 3.364,50
229710 7	Cabotriplex35mmemalu minio-rolode100m	maegatron	Rolo	13	R\$ 1.450,00	R\$ 18.850,00
229714 6	Grampopolidoparacerca deareamefarpadomedindo 19x11(1x9). Embalagem de 1Kg	gerdal	Embalagem	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
229717 6	Prego26x30- porteira	boiadeira	kg	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
229719 1	Tinta acrílica concentrada, de fácil aplicação, com acabamento fosco, ótima cobertura e resistência às intempéries. Fórmula sem cheiro, para paredes interior e exterior. Boa capacidade de diluição em água. Lata de 18 litros. Cores variadas, deve ser classificada do tipo 4.5.2d e acordo com a NBR 11702 de 09/2019.	suvinil	lata	600	R\$ 129,00	R\$ 77.400,00
229720 8	Suporte para fundodecalh areto de 8cm com 3 furos	jomarca	UNID	154	R\$ 22,68	R\$ 3.492,72
229720 9	Suporte para fundodecalh areto de 9cm com 3 furos	jomarca	UNID	154	R\$ 22,71	R\$ 3.497,34
229721 2	Suporte para fundodecalh areto de 12cm com 3 furos	jomarca	UNID	154	R\$ 26,00	R\$ 4.004,00
229721 3	Suporte para fundodecalh areto de 8cm com 3 furos	jomarca	UNID	152	R\$ 19,45	R\$ 2.956,40
229721 5	Suporte para fundodecalh areto de 10cm com 3 furos	jomarca	UNID	154	R\$ 31,00	R\$ 4.774,00
229726 0	Corrente de 10mm	firmeza	kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
229731 0	Luminária Pública LED Ornamental 60W IP67 Branco Frio 6500k Externa, uso acoplada em poste de	prismaled	UNID	80	R\$ 398,70	R\$ 31.896,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Dados: 2026.06.19 09:16:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	três metros. Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação em praças. Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática (85~265Vac); LED's de alto fluxo luminoso (110Lm/W) montado em placa de alumínio, lentes convexas com ampla área de iluminação. Corpo em ligada alumínio com alta resistência mecânica e corrosiva, aletas para dissipação de calor integradas ao corpo. • Suporte para encaixe em poste diâmetro de Ø48 a Ø60, 3mm. Sistema de fixação simples e eficiente. ATENÇÃO: NÃO ACOMPANHA POSTES					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 240.758,33

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:5125034967

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:5125034967
Dados: 2026.06.19 09:16:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

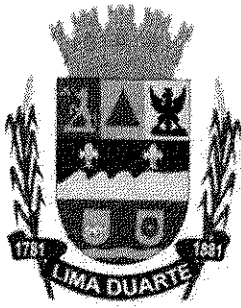
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.19 09:17:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.19 09:17:26
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.19 09:17:47
02:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

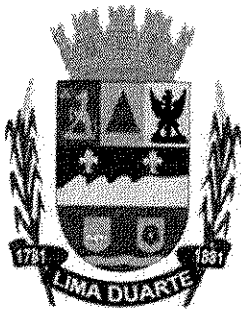
ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:5125034967
2

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:5125034967
Dados: 2026.06.19 09:18:09
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 12/06/2026

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672 Dados: 2026.06.19 09:18:34 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a) 64.809.146 RIQUELME SANTOS DE OLIVEIRA:64809146000165
Assinado de forma digital por 64.809.146 RIQUELME SANTOS DE OLIVEIRA:64809146000165
Dados: 2026.06.19 08:10:52 -03'00'

Riquelme Santos de Oliveira
64.809.146 RIQUELME SANTOS DE OLIVEIRA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: B

Nome: Gabriella dos Reis Silva

CPF: 068.045.146-37

Ass.: Antônia A. Nascimento

Nome: Antônia A. Nascimento

CPF: 106.846.486.96